



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.606-C DE 2007

Confere ao Município de Ipê, no
Estado do Rio Grande do Sul, o
título de Capital Nacional da
Agricultura Ecológica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Ipê, no Es-
tado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da
Agricultura Ecológica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA
Relator